

CIS-COMCAM

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão- COMCAM

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2006

Dispõe sobre alteração de valores e inclusão de novos procedimentos médicos com valores referenciais para 2006

O Conselho Curador aprovou, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das prerrogativas legais e considerando a solicitação dos secretários municipais de saúde, deliberado em reunião realizada em 22 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam inclusos os seguintes procedimentos na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-COMCAM:-

	INCLUIR	
800000	SUBGRUPO 15 – OUTROS	
800005	Agulha para biopsia adquirida pelo Cis-Comcam	80,00
0801000	SUBGRUPO 01 – PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELO, TECIDO SUBC	
0801136	Biopsia de boca/faringe	24,05
0801103	Biopsia de língua	28,44
0801137	Biopsia de pele	14,66
0801102	Biopsia de lábio	24,05
0802200	PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS	
0802203	Biopsia hepática	56,92
0803100	PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO I	
0803101	Biopsia de colo uterino	14,66
0803103	Biopsia de vulva	14,66
0803205	Excisão de pólipos uterino	18,85
0804100	PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA	
0804101	Biopsia/punção de mama	14,77
0804201	Biopsia cirúrgica da mama	28,00
0804202	Esvaziamento percutâneo de cisto mamário	18,85

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em / / Pág.

0804206	Incisão e drenagem de abscesso de mama	18,85
0807200	PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR. CIRCULATORIO	
0807201	Biopsia de gânglio linfático	36,95
0810100	PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX	
0810105	Toracocentese	11,28
0810101	Biopsia de pleura	14,66
0810102	Biopsia de pênis	11,28
0812100	PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCRINAS	
0812103	Punção de tireóide	11,28
1300000	GRUPO 13 – RADIODIAGNÓSTICO	
1300001	Emissão de Laudo de exames Radiodiagnóstico	1,50
1706000	SUBGRUPO 06 – NEUROLOGIA	
1706203	Eletroneuromiografia (01 membro)	80,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 22 de agosto de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, aos 01 dias de dezembro de 2006.

ADEMAR KLEIN

PRESIDENTE DO CIS-COMCAM